

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 782, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

EXONERA MOTORISTA - PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 6213/2025 de 17 de outubro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 23 de outubro do corrente ano o servidor **VALMIR ANTONIO SCHERER ANGNES**, portador do RG nº 14.245.217-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 675.756.099-20, do cargo de provimento temporário de Motorista, Modalidade Processo Seletivo Simplificado – PSS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Motorista, Modalidade Processo Seletivo Simplificado – PSS, diante da exoneração do servidor acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE OUTUBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal